

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Nascer do Sol, centro S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 11.657.462/0001-00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA REDENÇÃO- BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2019

22 de maio de 2019

“Aprova o Plano Municipal de Saúde de 2018–2021
 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Redenção e
 a Programação Anual de Saúde de 2018.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; e Considerando que o Plano Municipal de Saúde de 2018–2021 e a Programação Anual de Saúde é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício. A Secretaria Municipal de Saúde apresentou em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia vinte de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano Municipal de Saúde de 2018–2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Redenção;

Art. 2º - Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Redenção;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Redenção, 22 de maio de 2019.

Andresson Teles da Silva
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Nascer do Sol, centro s/n - Nova Redenção - BA CEP 46835-000 Tel. (75) 3345 23 90
 email: cms.saudenovaredencao@gmail.com.br